

**TEMA III – A: PROJETO DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA  
O ESTADO DE SÃO PAULO**

***Apresentação***

É impossível fazer qualquer discussão sobre ensino técnico e tecnológico no Estado de São Paulo, sem incluir o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

Partindo deste pressuposto, a Diretoria Executiva do SINTEPS - Sindicato dos Trabalhadores do CEETEPS, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de São Paulo, tem a pretensão de apresentar à sociedade paulista o seu projeto para a organização dessa modalidade de ensino, levando em conta as discussões acumuladas nas duas últimas décadas.

No nosso entendimento, antes de entrar na discussão do projeto propriamente dita, é necessário caracterizar o CEETEPS, traçar um paralelo entre o seu crescimento e a evolução do Estado e caracterizar as reformas impostas ao modelo educacional desenvolvido pelo CEETEPS a partir da atual legislação brasileira, a LDB, o Decreto 2208/97 e suas regulamentações.

***I - Considerações Iniciais***

A participação na Segunda Guerra Mundial foi marcante para o Brasil e, como não poderia deixar de ser, contribuiu para fazer com que os militares, valendo-se da criação de institutos, escolas e cursos, se voltassem para a ciência e para a tecnologia. Em 1945, o tenente coronel Casemiro Montenegro Filho conseguiu a colaboração do Prof. Richard Smith, do Massachusetts Institute of Technology no projeto de criação do Centro Tecnológico da Aeronáutica, implantado, definitivamente, como Centro Técnico Aeroespacial, em 1950.

Da fusão da Escola Técnica do Exército com o Instituto Militar de Tecnologia nasceu, em 1959, no Rio de Janeiro, o Instituto Militar de Engenharia.

Do início da década de 40, até meados da década de 60, a Marinha de Guerra do Brasil dedicou-se ao tráfego marítimo da costa atlântica da América do Sul, por força da Segunda Guerra Mundial e pelo recrudescimento da guerra fria.

***A partir de 1964, toma corpo no Brasil a idéia de um Poder Marítimo, de um Poder Aeroespacial e de um Poder Terrestre, atendendo aos interesses da doutrina da Segurança Nacional e da política nacional-desenvolvimentista aliada a fatores de integração nacional. Em conseqüência, as Forças Armadas se tornariam parte integrante desses poderes.***

Considerava-se, de antemão, que a mola mestra do desenvolvimento de cada um destes poderes seria, sem dúvida, a ciência e a tecnologia. Tal desenvolvimento asseguraria a soberania nacional, melhores resultados em termos de operações militares e, o que sempre preocupou os militares, a contínua modernização das Forças Armadas, que deveria ser, a partir de então, calcada numa sólida indústria bélica nacional.

No auge do período militar, através da edição do Decreto Lei de 06/10/69, ***surge o CEETEPS, com a finalidade de articular, realizar e desenvolver a educação tecnológica nos graus de ensino médio e superior.***

De carona no pensamento militar, o então Governador do Estado de São Paulo, Abreu Sodré que já conhecia os modelos americanos, japoneses e europeus de educação tecnológica, através da nomeação de um grupo de trabalho, enfatizou a “necessidade de se eliminar o mito da inferioridade do trabalho técnico e a importância, numa terra em que se deseja ordem e progresso, do estímulo ao desenvolvimento do

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS TESE: “A LUTA CONTINUA”**

ensino da tecnologia, em suas variadas manifestações”, dando início à discussão de um modelo de educação tecnológica para o Estado, que, em 1969 formatou-se na proposta de criação do então “Instituto Tecnológico Educacional do Estado”, que serviria de modelo para a criação de institutos congêneres em municípios, proporcionando habilitações intermediárias de grau superior em campos prioritários da tecnologia e na formação de docentes para o ensino técnico. Tal instituto, ao final, transformou-se no Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, tendo como embrião os cursos de Tecnologia do Instituto e a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba e que, segundo o governador “era mais que uma solução de emergência, um instrumento de que nos possamos valer para eliminar a estratificação, alargar as oportunidades, apagar a imagem da escola como fornecedora de uma clientela privilegiada, abolir o culto do diploma pelo diploma, cultivar a probidade e a competência: enfim, um instrumento de educação”.

Apesar de, na origem, o CEETEPS contar apenas com cursos de tecnologia, a sua proposta sempre foi o da integração entre o nível médio e o superior, pois o Decreto Lei de criação deixa claro que a finalidade do CEETEPS é a articulação, realização e desenvolvimento da educação tecnológica no ensino médio e superior.

O modelo de administração do CEETEPS foi, desde o início, calcado no modelo militar. A estruturação do Conselho Deliberativo, que até hoje é a mesma, composto de apenas seis membros, sem a participação da comunidade e alheio às discussões pedagógicas impediu o crescimento do CEETEPS por mais de uma década.

O CEETEPS, até 1976, possuía cursos quadrimestrais e dispunha de um pessoal docente identificado com o mercado. O professor era recrutado de uma maneira diferente, era o Diretor de Ensino quem contratava os professores. O comportamento do Diretor de Ensino na verdade estava muito mais próximo do SENAI do que da Universidade.

Em 1972, o Conselho Estadual de Educação começou a ficar um pouco mais exigente: os processos relativos à estruturação de cursos e grades remetidos ao Conselho eram analisados como se o Centro fosse um Instituto Universitário isolado. Criou-se um certo conflito, mas mesmo assim, durante muito tempo, a autonomia da Instituição se manteve.

O Centro, desde o início, ministrava apenas cursos técnicos de nível superior, no período diurno. Estes eram quadrimestrais, com duração de dois anos. No período noturno, às vezes, cursos específicos de exigência do mercado, como TV em cores e transistores, eram ministrados a técnicos para o seu aperfeiçoamento profissional.

A partir de 1973 os cursos técnicos de nível superior começaram a ser oferecidos também no período noturno, estendendo-se sua duração para três anos de forma que a carga horária fosse mantida.

Esta estrutura manteve-se até 1976 quando o Governo do Estado resolveu que não mais teria institutos isolados no sistema educacional paulista e constituiu a UNESP, a terceira Universidade do Estado.

#### **II - A Vinculação à UNESP**

Verificando a constituição da UNESP, constatamos que, já em sua lei de criação, 952/76, por ser uma Universidade resultante da fusão de treze institutos isolados de ensino superior já existentes e atuantes, alguns deles há muitos anos, dos quais nada menos que sete constituíam Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, cuidou-se de vincular ao modelo universitário verdadeiramente *sui generis* que nascia, o CEETEPS, que dessa forma, viria beneficiar-se da aproximação com uma universidade e, conseqüentemente, da pesquisa pura e aplicada.

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS**

#### **TESE: “A LUTA CONTINUA”**

Esta soma, contudo, não se fez da mesma forma e sob o mesmo fundamento que matizaram a integração dos treze institutos isolados de ensino superior. Não foi o CEETEPS integrado à UNESP, mas a esta vinculado, mantendo, assim, não somente sua personalidade jurídica, elevada, aliás, na mesma oportunidade da vinculação, de autarquia comum para autarquia de regime especial, como também seu patrimônio. Os treze institutos isolados incorporados, ao contrário, perderam, na oportunidade, sua personalidade jurídica de autarquia de regime especial que lhes fora conferida em 1970, passando seu patrimônio, seus bens, seus direitos e outros valores, a integrar agora o patrimônio da nova universidade.

Situações, portanto, distintas: a da incorporação dos institutos isolados como unidades universitárias da UNESP e a da vinculação do CEETEPS, como autarquia associada e vinculada.

E de outra forma não poderia ser, dadas as características específicas do Centro, finalidades determinadas, natureza determinada a não se confundir com qualquer outra instituição de ensino superior, inclusive as universidades. Sua finalidade específica, como bem esclarece a própria exposição de motivos do decreto-lei criador, é proporcionar aos trabalhadores, nos vários setores de atividades produtivas, a oportunidade de aperfeiçoamento profissional em nível condizente com as necessidades determinadas pelo estágio de desenvolvimento do Estado de São Paulo e até do Brasil.

Visou-se, com a criação de CEETEPS, o grandioso parque industrial de São Paulo, que reclamava e ainda reclama pessoal tecnicamente qualificado. Para tanto, o Centro deveria, como faz até hoje, proceder a articulação do ensino médio com o ensino superior, procurando novas direções para este último, a fim de adaptá-lo ao preparo tecnológico diversificado.

Portanto, é perfeitamente compreensível que uma instituição com tais propósitos não se confunda e nem venha a fundir-se à uma universidade, pois os objetivos desta, embora semelhantes, atingem um horizonte bem mais amplo e diversificado. Aliar-se a ela, estabelecendo um vínculo que lhe permita atingir sua meta sob total orientação e algum controle do ente maior foi o caminho correto.

O Centro Paula Souza tornou-se uma autarquia de regime especial associada e vinculada à UNESP. “Em conseqüência os ventos universitários chegaram até o Paula Souza”.

A administração de tipo mais empresarial, com um Conselho Deliberativo que, na verdade, era mais um Conselho Fiscal, com um Diretor de Ensino para todo o Paula Souza, acabou constituindo uma Congregação e adotando para o CEETEPS alguns procedimentos próprios da Universidade.

A UNESP foi uma solução, pois, apesar da modificação de alguns hábitos institucionais, ela foi respeitosa, por ter preservado as autonomias, como tem preservado até hoje. Grandes benefícios trouxeram as asas da UNESP, que nos abrigam de incursões políticas indesejáveis, principalmente agora, que o Centro cresceu muito e ficou muito importante, sendo alvo muito fácil dos políticos.

### **III - O crescimento do CEETEPS**

As atividades do CEETEPS tiveram início com os cursos de tecnologia da atual FATEC São Paulo e FATEC Sorocaba.

Retornando ao Decreto Lei de criação do CEETEPS, que o caracterizou como instituição propiciadora do desenvolvimento da educação tecnológica do Estado de São Paulo, através da realização e articulação dessa modalidade de educação nos níveis médio e superior, nada mais natural que à estrutura inicial fossem incorporadas escolas técnicas, para que o CEETEPS pudesse cumprir todos os seus objetivos.

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS** **TESE: “A LUTA CONTINUA”**

Em 1981 incorporam-se as Escolas Técnicas. O Centro que tinha sido criado também para ministrar o ensino técnico, não assumira essa função até aquela data. A entrada das escolas técnicas se dava segundo um processo rigoroso, selecionavam-se as que tinham cursos técnicos de bom nível. Na verdade o lugar das escolas técnicas é o Centro Paula Souza, pois foi criado em 1969 para formar técnicos e tecnólogos, sendo esta sua primeira atribuição.

O CEETEPS mostrou-se pronto para isso, quando em 1981 recebeu seis escolas e mais seis em 1982. Nessa ocasião, tudo estava pronto para receber as outras escolas técnicas da rede estadual, com a mudança de governo isso não se concretizou. Depois, em 1988 e 1989 o CEETEPS gerou duas escolas, mostrando enfim, uma vocação pública também para o ensino técnico de segundo grau.

Em 1986 duas novas FATECS foram criadas, a de Americana e a da Baixada Santista. Em 1990 foi criada a Faculdade de Tecnologia de Jahu, em 1991 a FATEC São Paulo abriu um campus em Ourinhos, que, em 1999 transformou-se em FATEC Ourinhos. Em 1992 foi criada a FATEC Taquaritinga. Em 1994 foram criadas as FATECS de Guaratinguetá, Indaiatuba, Franca e Botucatu, porém, apenas as duas primeiras estão em funcionamento.

A essa altura, o CEETEPS já estava consolidado como instituição pública de ensino técnico e tecnológico. Em 1993 foram incorporadas à sua estrutura 82 escolas técnicas, que tinham, até então, uma história de falta de identidade, sendo transferidas da Secretaria da Educação para uma Divisão Especial dentro da própria SE, dali para a SCTDE e, mais uma vez, para outra divisão dentro da SCTDE. Nestas idas e vindas as escolas tiveram prejudicado: o seu projeto pedagógico, sua estrutura física, as carreiras do pessoal docente e técnico administrativo e etc.

Sua incorporação ao CEETEPS foi defendida pelo governo, pela Universidade, pelas entidades de classe dos docentes de 2º grau e dos servidores técnico-administrativos do CEETEPS, respectivamente, ADETEPS e ASPS, entidades estas que em dezembro de 1993 fundiram-se, dando origem ao SINTEPS.

Entendíamos naquela ocasião e mantemos nosso entendimento que a instituição pública estadual que promove a educação tecnológica nos níveis médio e superior, hoje chamada educação profissional, é o CEETEPS sendo lógico e pertinente que as unidades que promovam tal modalidade de educação estejam alocadas no Centro, para que a condução da política educacional tecnológica do governo se dê de forma coordenada e planejada. Discordamos do atual governo na condução desta política, porém, isso não significa dizer que a Instituição tenha perdido sua importância no cenário educacional do Estado de São Paulo.

O projeto que apresentaremos após esta discussão preliminar visa justamente resgatar a origem do CEETEPS como agente articulador, realizador e instituição responsável pelo desenvolvimento da educação tecnológica no Estado de São Paulo.

Nossa proposta prevê o resgate do ensino técnico integrando conhecimentos técnicos e propedêuticos, a manutenção de um ensino tecnológico voltado ao desenvolvimento do país e não somente submisso ao mercado, como quer o decreto 2208/97. Inclui uma democratização nas instâncias deliberativas, uma participação maior da comunidade e da sociedade paulista na condução dos destinos do CEETEPS, um ordenamento jurídico que lhe dê autonomia de gestão e de recursos, enfim, buscamos solidificar a maior instituição pública de ensino técnico e tecnológico da América Latina, através de um projeto consistente, que impeça os governantes de plantão de fazer experiências ao seu bel prazer, que, por muitas vezes, põem em risco a existência do sistema.

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS TESE: “A LUTA CONTINUA”**

#### **IV - As Experiências Políticas**

Nestes mais de 30 anos de existência, o CEETEPS já foi alvo da cobiça política de diversos governos, algumas boas e outras que quase culminaram com o fim do CEETEPS.

A própria criação do CEETEPS, como historiamos anteriormente, foi estrategicamente pensada pela ditadura militar e “melhorada” com o idealismo do governador Abreu Sodré, de propiciar ao parque industrial brasileiro a oferta de pessoal especializado, valorizando o ensino tecnológico em seus diversos níveis.

A vinculação do CEETEPS à UNESP em 1976 foi, ao mesmo tempo, uma saída para o governo de então, de extinguir os institutos isolados, manter a estrutura de ensino tecnológico e melhorá-la, fazendo uma interação entre a pesquisa básica fomentada nas Universidades e sua aplicação numa estrutura “mais barata”.

Até 1981, o CEETEPS ficou sem Regimento. De 1976 a 1981, o Centro ficou numa situação realmente complicada. Começou-se a valorizar outros parâmetros, que não eram os iniciais. No começo, por exemplo, havia no Conselho Deliberativo uma representante do SENAI, alguém que viesse da área terciária e aí a divisão do bolo acabou indo para um outro pólo: entraram no Conselho Deliberativo, pessoas eminentemente acadêmicas. Nossa mentalidade acabou mudando porque ao se instituir a Congregação, se deu uma pompa e uma solenidade a algo que não era assim, não foi criado assim.

Em 1989, a mais ousada experiência política utilizando o CEETEPS foi proposta pelo governo Quéricia: a criação de uma universidade tecnológica para o Estado de São Paulo – UTP, usando como embrião a estrutura do CEETEPS. O projeto teve vários problemas, mas, em tese, a idéia de integrar formalmente os dois níveis – médio e superior, a otimização dos espaços físicos, a criação de uma carreira com aspectos acadêmicos e produtivos, a verticalização do ensino, a definição jurídica e a proposta de vinculação orçamentária foram bem aceitos pela maioria da comunidade. A não inclusão de interesses políticos dos grupos mandatários inviabilizou o projeto, que se encontra latente na SCTDE.

Em 1992, estudos da criação de uma Coordenadoria para cuidar das escolas técnicas do estado avançaram muito, a ponto de serem incluídos na LDO recursos para “estudos de viabilidade”. A possibilidade de criação desta coordenadoria fomentou a discussão do destino do ensino técnico e tecnológico no Estado de São Paulo, com a realização de inúmeros eventos, que, ao final concluíram ser o CEETEPS uma instituição pronta e capaz de coordenar tal modalidade de educação. Na seqüência, já no governo Fleury, as 82 escolas técnicas da rede foram incorporadas ao CEETEPS.

Logo no início do governo Mário Covas, em 1995, a SCTDE pensou em desmantelar a estrutura que acabara de se formar, propondo um esquiteamento das unidades do CEETEPS: entrega de algumas unidades aos municípios, de outras à Secretaria de Agricultura, de outras para a Secretaria de Educação e, para as que sobrassem no CEETEPS, “redefinir o papel da escola técnica”. Nenhuma menção feita ao destino das FATECS.

A atitude intempestiva e sem qualquer justificativa pedagógica da SCTDE causou arrepios à comunidade do CEETEPS, à sociedade e à própria UNESP que não foi sequer consultada da viabilidade educacional da “proposta” e, em pouco tempo, o propósito da SCTDE foi banido.

Em 1998, baseado num trabalho encomendado a “notáveis” de notoriedade discutível, o balão de ensaio da vez foi a proposta de rompimento do vínculo do CEETEPS à UNESP, novamente sem qualquer justificativa pedagógica. Pior ainda, sem qualquer proposta de reorganização do sistema. Propôs-se desvincular por desvincular. Novamente a comunidade, responsável pela transformação do CEETEPS na instituição

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS TESE: “A LUTA CONTINUA”**

respeitada que é, reagiu ferozmente contra a insanidade do governo e em junho de 2000 o projeto foi “congelado” na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Paralelamente à discussão do que chamamos “desvínculo”, o governo federal impõe, através do decreto 2208/97, toda uma reorganização do ensino técnico e tecnológico no país. Vivenciamos desde então, a destruição do ensino técnico e tememos para breve a mesma destruição do ensino tecnológico.

Neste contexto, recheado ainda de várias especulações sobre a utilização dos espaços físicos que se tornaram ociosos pelas reformas decretadas para oferta de outras modalidades de ensino, é que nos sentimos no dever de propor o nosso projeto para o sistema público de ensino técnico e tecnológico, como alternativa de discussão.

#### ***V - A Atual Caracterização do CEETEPS***

O CEETEPS, instituição pública de ensino técnico e tecnológico, criado originalmente para o desenvolvimento tecnológico, econômico, social e cultural da sociedade paulista, tinha por objetivo o ensino e a pesquisa em suas unidades de 2º e 3º grau, formando profissionais nos dois níveis, para o parque industrial, setor agropecuário e área de serviços, atendendo a inovação da tecnologia, tendo como pressuposto a formação integral do educando, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, preparando-o para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania. Este é o CEETEPS que queremos resgatar.

Para cumprir seus objetivos, o CEETEPS dispõe de 9 FATECS e 99 ETES, das quais 35 agrícolas.

Apesar do sucateamento a que foi submetido nos últimos seis anos, o CEETEPS mantém suas unidades. O que ele perdeu foi sua identidade.

Ignorando a experiência acumulada em mais de 25 anos de existência, desconsiderando a importância e o reconhecimento do CEETEPS no cenário educacional do Estado de São Paulo e rendendo-se aos ditames da política internacional, os governos Mário Covas/Geraldo Alckimin impuseram ao longo dos últimos seis anos uma série de “mudanças” no CEETEPS, que, estão próximas de decretar seu fim como instituição pública de notoriedade e respeitabilidade.

***O mínimo de democracia conquistado após o duro período militar foi extirpado logo de saída: as regras de consulta à comunidade para escolha de diretores foram mudadas e em muitas unidades nem sequer a consulta é feita; o Conselho Deliberativo, órgão máximo da Instituição ficou impedido de se reunir por mais de oito meses, quando voltou a se reunir foi praticamente à portas fechadas e, por fim, nomeou um Diretor Superintendente sem que fosse feita consulta à comunidade, fato que se repetiu no final de 2000, quando o mesmo Diretor Superintendente foi reconduzido, novamente pelo Conselho Deliberativo, sem qualquer participação da comunidade.***

A falta de respeito à legislação e aos direitos trabalhistas é gritante. Os trabalhadores do CEETEPS estão sem receber reajuste salarial há mais de 6 anos; os servidores técnico-administrativos estão sem enquadramento nas carreiras pelo mesmo período; os depósitos de FGTS estão irregulares; as ações judiciais transitadas e julgadas não são pagas; o pessoal que é demitido não recebe o que tem direito e etc, etc, etc...

A redução da oferta de vagas no “vestibulinho” – sistema de ingresso nas escolas técnicas vem aumentando ano a ano. No lugar das vagas públicas que deixam de ser oferecidas “sobram espaços ociosos”, rapidamente ocupados por empresas “vendendo” cursos que anteriormente constavam dos currículos.

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS TESE: “A LUTA CONTINUA”**

O empobrecimento dos currículos dos cursos das escolas técnicas, com a implantação da reforma da educação profissional imposta pelo decreto federal 2208/97 é outra triste realidade que vivenciamos no CEETEPS. As propostas oriundas do CNE para os currículos das Faculdades de Tecnologia vão na mesma linha de destruição.

*Essa triste realidade imposta ao CEETEPS pelo decreto 2208/97 já era esperada quando da implantação das reformas em 1998. O próprio conselheiro relator das reformas observou:*

*“Há grande risco de desorganização do sistema”.*

*“A pressa é inimiga da perfeição”.*

*“Na proposta apresentada não existe qualquer indicação concreta que justifique a criação ou extinção desta ou daquela habilitação”.*

*“Não é dado conhecer o impacto orçamentário da implantação desta proposta”.*

*“O formato proposto não é inédito, sequer pode ser considerado moderno”.*

*“Outra questão que me preocupa sobremaneira é o oferecimento de ensino técnico tanto para jovens quanto para adultos. As turmas não podem ser conjuntas. Poucas experiências nesse sentido deram certo. Apelo veementemente para que as turmas de jovens e adultos sejam separadas”.*

*“No meu entendimento o CEETEPS está à mercê de uma legislação, senão imperfeita, certamente inacabada. A estrutura vigente há vinte e cinco anos foi subitamente desfeita, sem que fossem oferecidas novas diretrizes claras e seguras. Alguns afirmam, talvez com propriedade, que o Ensino Técnico estava ultrapassado e esclerosado, por isso a imperiosa necessidade de sua reforma. Reforma urgente e inadiável. Destruída a velha ordem, inicia-se a reconstrução com base no Parecer 45/72, até que seja providenciada outra base. Em 1972 este Conselheiro ingressava no curso técnico, encantado por aprender a manipular uma régua de cálculo. Parece que se trata de uma reforma de fachada, apenas para passar a procissão. Faltou o debate”.*

Com certeza faltou o debate. Faltou ao governo ouvir as críticas que os educadores e pesquisadores teceram sobre a proposta. Mas não havia como esperar: demandas internacionais obrigavam a rápida implantação das reformas, desse no que desse.

O governo acatou, a sociedade perdeu.

Para reverter o quadro atual; interromper o processo de destruição imposto e impedir que novas rupturas aconteçam é que propomos um controle da sociedade sobre os destinos do CEETEPS. A sociedade e a comunidade têm competência para nortear a educação tecnológica no Estado de São Paulo. Podemos, queremos e temos competência para isso. Basta que nos devolvam a democracia conquistada a duras penas e que a instituição se abra a quem lhe mantém: o povo paulista.

Tentando resgatar a educação de qualidade que oferecíamos e melhorar as falhas que existiam é que nosso projeto se apresenta, com congressos bienais; elaboração de planos plurianuais; conselhos de administração, ensino e pesquisa e deliberativo com a participação da comunidade e da sociedade.

#### ***1. Análise e Reflexão sobre as Reformas impostas pelo Decreto 2208/97***

Várias análises e recomendações veiculadas por agências internacionais, no final da década de 80 e início da década de 90, tendiam para o redirecionamento das escolas técnicas de nível secundário e da educação tecnológica para os países latino-americanos. O argumento é de que seus altos custos e sua inevitável obsolescência, diante das exigências sempre cambiantes da produção moderna, tornam esse tipo de ensino ultrapassado. Além disso, detecta-se que a introdução de novas tecnologias demanda

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS**

#### **TESE: “A LUTA CONTINUA”**

conhecimentos e habilidades de caráter abrangente e flexível, incompatíveis com a profissionalização estrita concebida pelo modelo taylorista.

Ao contrário, na visão de diversos especialistas, os cursos de tecnologia não podem ser experiências de treinamento estreito, mas campo fértil e privilegiado para a desejada integração entre teoria e prática, através de sólida base humanística, científica e tecnológica.

As pesquisas e constatações de estudiosos do Brasil e da América Latina confirmam que a revitalização da escola técnica deve ser encarada como processo a ser implementado em favor dos direitos de cidadania do trabalhador. O mesmo se argumenta para o ensino tecnológico, até porque, nas sociedades latino-americanas convivem meios diversificados de produção, sendo que apenas um pequeno segmento populacional está integrado nos setores modernos. Daí se afirma o papel das escolas de tecnologia, capazes de proporcionar uma educação tecnológica que preencha os enormes vazios e lacunas culturais existentes entre a população.

Nesta perspectiva, deve-se discutir como pode ser desenvolvido um ensino com ênfase tecnológica que se transforme em alternativa educacional valiosa, sob o aspecto social e profissional. Nesta concepção, o dilema educação geral versus educação técnica não se coloca, pois a profissionalização é entendida como abrangente, constituindo uma concepção de mesmo status social e cultural do que aquela conferida a educação geral. Neste caso estariam também atendidas as exigências de conhecimentos amplos e articulados e de habilidades flexíveis e compatíveis com uma inserção ativa do jovem no mundo moderno.

Para derrubar o argumento recorrente contra este tipo de proposta, que diz respeito aos seus altos custos, há que se considerar que uma educação geral de qualidade também é cara. O custo por aluno em colégios de elite, de orientação propedêutica, onde haja laboratórios bem equipados, computadores, bibliotecas atualizadas, campos esportivos e outros modernos recursos didáticos, onde seja desenvolvido um currículo amplo e articulado e onde técnicos e professores bem preparados recebam bons salários, também é elevado.

Sem endossar a ilusão de que cabe à escola desencadear as transformações sociais necessárias ao nosso tempo, não é possível, porém, negar que o acesso à maioria da população a conhecimentos que facilitem sua inserção ativa no mundo social é imprescindível para que as desejadas transformações ocorram. Na transição para a chamada modernidade, o jovem não pode ser um figurante passivo à espera de que as demandas da produção e a adesão dos empresários aos novos padrões facilitem agora a concretização de suas potencialidades.

Neste sentido, a simples exigência de desenvolvimento de capacidades intelectuais vazias de conteúdos não é suficiente. De fato, como pode o jovem “ser criativo”, “aprender a aprender”, “ser versátil” a não ser quando tem por base uma ampla estrutura de conhecimentos integrados e significativos? Ou, colocando de outra forma, como os filhos das camadas mais privilegiadas têm historicamente aprendido a “tomar decisões”, a “criar” e a “processar novas informações?” A educação desse segmento sempre se pautou por pela aquisição de saberes amplos e integrados. É na relação entre conhecimentos adquiridos e novos desafios que se desenvolvem as capacidades agora reputadas como indispensáveis à modernidade. Ao mesmo tempo, é apenas através do domínio de conhecimentos significativos que o jovem trabalhador compreenderá quais as mudanças sociais necessárias. Retorna-se, então, à característica da escola como locus da luta por acesso a conteúdos que façam sentido para a vida e para a cultura do trabalhador, bem como para a sua participação no desenvolvimento da equidade social.

O enfoque da educação profissional deve, então, mudar de eixo, não mais incidindo sobre o dilema educação técnica versus educação geral, mas sim, discutindo quais conteúdos e quais métodos, inclusive métodos de gestão, em ambas as modalidades,

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS TESE: “A LUTA CONTINUA”**

podem constituir uma aproximação das exigências de formação intelectual, cultural, profissional, social e política do jovem, de forma a facilitar que venha a se tornar tanto um trabalhador produtivo quanto um ativo agente na construção da equidade social.

A decisão aqui não deve vir imbricada somente em argumentos técnicos, mas também é essencialmente política. E, no espaço político, o consenso entre os diversos atores, embora sempre desejável, nem sempre é possível. Nesse sentido, educadores e educandos, apoiando o irrecusável discurso da modernidade, devem sempre estar atentos para as falácias e contradições que podem permear o processo de sua implementação.

De acordo com o panorama acima exposto, a Diretoria Executiva do SINTEPS, já alertava, em meados de 1995, que a reforma da educação brasileira pretendida pela LDB Darci Ribeiro, estava aliada ao pensamento neoliberal e aos ditames dos interesses das “tais agências” internacionais e chocava com os interesses nacionais de desenvolvimento e soberania. O decreto 2208/97 que “organizou” a reforma da educação profissional desenhou o modelo que se impõe à educação tecnológica brasileira, cujo vem causando o empobrecimento dos cursos das escolas técnicas e, agora, em fase final de elaboração, o empobrecimento dos cursos das faculdades de tecnologia.

#### ***1.1 - Pontos fundamentais da Reforma Imposta pelo Decreto 2208/97***

Cabe aqui destacar alguns pontos fundamentais da reforma imposta pelo decreto 2208/97, para posteriormente traçarmos um paralelo entre o modelo atual e o modelo que almejamos.

Inicialmente é preciso destacar que, para regulamentar o capítulo da educação profissional da LDB, a primeira iniciativa do governo federal foi enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei, o PL 1603/96, para discussão com a sociedade civil organizada. Após inúmeras discussões, ocorridas em todo o território nacional e, tendo o governo federal perdido o debate, pois as argumentações dos educadores, especialistas, estudantes e sindicalistas contra o projeto foram muito mais consistentes do que as apresentadas pelo MEC e pela SEMTEC, o governo, “democraticamente” retirou o projeto da Câmara e editou um decreto, o Decreto 2208/97, que nada mais é do que uma versão piorada do PL 1603/96, e que hoje “organiza” toda a educação profissional do país.

O Decreto 2208/97 estabelece que a educação profissional tem a finalidade de “propiciar o permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” e seus objetivos são:

- 1) Formar profissionais aptos a exercerem atividades específicas de técnicos de nível médio e tecnólogos de nível superior;
- 2) Especializar e aperfeiçoar e atualizar os conhecimentos tecnológicos do trabalhador e
- 3) Qualificar e requalificar para o mercado de trabalho jovens e adultos, com qualquer nível de escolaridade.

O decreto especifica a abrangência da educação profissional em três níveis de ensino, isto é, básico, técnico e tecnológico.

O nível básico é destinado à qualificação e requalificação básicas de trabalhadores, independente de escolaridade prévia; é uma modalidade de educação não formal e de duração variável, que pode ser ministrada em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

O nível técnico é destinado à oferta de habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos de cursos de nível médio; será oferecido de forma concomitante ou sequencial a este; será estruturado por áreas e setores da economia; seus currículos

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS** **TESE: “A LUTA CONTINUA”**

deverão ser organizados a partir de perfil de competências necessárias à atividade requerida e serão oferecidos sob forma de módulos que poderão ter caráter de terminalidade para efeito de qualificação profissional.

O nível tecnológico compreende cursos de nível superior na área tecnológica, destinadas a egressos de cursos médio e técnico e serão estruturados para atender os diversos setores da economia. A exemplo do proposto no decreto para o nível técnico, as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível tecnológico, deixam muito claro que também esse nível de ensino será estruturado por áreas e setores da economia; seus currículos deverão ser organizados a partir de perfil de competências necessárias à atividade requerida e serão oferecidos sob forma de módulos que poderão ter caráter de terminalidade para efeito de qualificação profissional.

Para todos os níveis, ao final de cada módulo cursado, serão conferidos certificados de qualificação e, através de exames serão expedidos certificados de competência para fins de reconhecimento de estudos e dispensa dos mesmos nos respectivos cursos.

Estabelecida a lógica da educação profissional ditada pelo Decreto 2207/97, vislumbra-se que a reforma em curso remete a organização do ensino profissional aos moldes propostos na década de 70, que resultou em uma profissionalização superficial ou estreita, uma vez que a falta de recursos deu origem a improvisações pseudo-profissionalizantes, sem qualquer significado.

Na contramão do que pensam os empresários preocupados com a modernidade sem exclusão, os jovens, os trabalhadores e os educadores em geral, a reforma da educação profissional é na verdade um grande retrocesso no processo educacional brasileiro, que visa o empobrecimento dos trabalhadores e sua subordinação à tecnologia desenvolvida nos países do G7.

A reforma ignora a globalização da economia, o moderno mercado de trabalho e a reorganização do setor produtivo, seja autônomo ou incentivado pela introdução de novas tecnologias, que traz à tona novas questões e exigências para a educação como um todo.

Baseados nesse panorama podemos dizer que os empresários têm razão quando afirmam a validade do novo paradigma, que exige do sistema educacional, em geral, a possibilidade de superar a qualificação unidimensional, tendo como foco o posto de trabalho, proporcionando uma formação mais complexa, com conhecimentos mais significativos e abrangentes, demandando a qualificação polivalente do trabalhador, de modo a garantir a unidade da teoria com a prática e do concreto com o abstrato.

Alia-se a este fato, estudo realizado pela Organização Internacional do Trabalho, a tendência mundial de se ver alterada a relação entre a distribuição de cargos mais técnicos em relação aos menos qualificados, onde se observa um forte aumento de porcentagem destes em relação aos operários, mesmo os qualificados.

Assim, a reforma estabelecida pelo decreto 2208/97 e que já se encontra em fase final de implantação, que realiza a separação da formação específica da formação geral; empobrece os currículos; estreita os conhecimentos e permite saída intermediária a partir de certificados de qualificação, que orientam os estudos para a formação unidimensional, vai no sentido oposto da nova ordem imposta pela globalização da economia.

A automação integrada e flexível exige dos trabalhadores a função básica de gerir a variabilidade característica deste tipo de produção; não sendo suficiente que eles saibam seguir corretamente o manual de operação, ou que consigam repetir tarefas a eles ensinados através de treinamentos rápidos. Torna-se fundamental que os trabalhadores tenham a capacidade de elaborar uma representação mental do que está ocorrendo em toda extensão do processo; assim, do seu senso de responsabilidade, competência e criatividade dependem o andamento do processo e a integridade dos equipamentos

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS**

#### **TESE: “A LUTA CONTINUA”**

quando afloram eventos não passíveis de previsão. O mesmo raciocínio estende-se aos setores secundário e terciário da economia.

Nesse sentido, afirmam os empresários que essa nova realidade indica a necessidade de eliminar a histórica dualidade dos sistemas educativos que segregam o ensino geral (acadêmico) destinado às camadas privilegiadas da população escolar, do ensino profissional, destinado às populações mais carentes.

Assim sendo, a caracterização do impacto das novas tecnologias sobre o perfil da classe trabalhadora, vem demonstrar a inversão feita pela reforma da educação profissional, que separa e fragmenta o que deve se constituir numa unidade.

#### **1.2 – A modularização do ensino**

Outro aspecto danoso da reforma é a modularização do ensino. A formação profissional não pode ser banalizada a partir de uma separação entre saber e fazer, entre aspectos teóricos e práticos, transformando os conhecimentos necessários à formação de um profissional no mero domínio de um conjunto de técnicas isoladas, de caráter unicamente instrumental. Assim sendo, um trabalhador treinado no sistema modular, em pouco tempo, dominará um conjunto de conhecimentos obsoletos, em virtude dos rápidos processos de mudança científico-tecnológica no mundo de hoje e, não possuirá uma base científica, tecnológica e humanística, capaz de lhe permitir assimilar novos modelos, atuar criativamente e adaptar-se rapidamente às novas tecnologias.

A literatura especializada aponta que as novas tecnologias têm em comum o fato de nascerem em áreas não abarcadas totalmente por uma única disciplina acadêmica, ao contrário, são de natureza essencialmente multidisciplinar e têm nascido comumente nas suas interfaces: microeletrônica, biotecnologia, etc. No caso da elaboração do projeto do produto, as exigências de variedade, adaptabilidade ao uso e a forma estética tem ensejado uma estreita relação entre a arte e a técnica. Procurar a união entre ciência, arte e técnica tem também um valor especial em termos pedagógicos. A teoria da aprendizagem mostra que a invenção técnica, a descoberta científica e a criação artística têm fundamentos epistemológicos comuns e que, o estímulo à criatividade em uma dessas áreas da atividade humana, potencializa o desenvolvimento das outras.

A implantação da reforma estabelece a necessidade de parâmetros curriculares nacionais, a partir de perfis de competências. Como considerar uniforme a identificação deste perfil, num país em que convivem a automação computadorizada e o trabalho técnico informal das pequenas oficinas? Com esta reforma, corremos o sério risco de reforçar ainda mais a perspectiva de legitimação curricular de apenas uma cultura, conferindo poder a uma única verdade, negando validade a múltiplos currículos, que só enriquecem a formação tecnológica brasileira. Mais autoritário ainda é tentar uniformizar em nível nacional, conteúdos, habilidades, competências, metodologia e avaliação, num país com diversidades regionais tão acentuadas. A definição de um mínimo de disciplinas necessárias para formação do profissional em uma dada habilitação, com suas cargas horárias mínimas é importante, mas determinar 30% para a pluralidade cultural, à criatividade, ao conhecimento novo, aos saberes populares e às técnicas regionais é, no mínimo, crítico.

Apesar de parecer tentadora e politicamente correta, a idéia da possibilidade de conferir certificados de competências aos trabalhadores, em função dos conhecimentos adquiridos tanto no ambiente de trabalho como em outras experiências, de caráter educativo ou não, tende a instituir o analfabetismo no país, pois as pessoas não escolarizadas serão desestimuladas à buscar maiores conhecimentos além daqueles empíricos que o seu cotidiano lhe conferiu para sentir inserido no mercado de trabalho que, por sua vez, não oferece condições de ingresso a esse pseudo-profissional, como já abordamos amplamente neste documento.

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS TESE: “A LUTA CONTINUA”**

Na verdade, uma única frase resume a perversa lógica da reforma instituída nos cursos técnicos e nas faculdades de tecnologia do país: “Estamos excluindo os jovens brasileiros da educação formal para incluí-los na exclusão do mercado de trabalho”.

#### **1.3 – A visão do MEC**

Para que tenhamos uma idéia de como é tratada a educação profissional pelos atuais gestores desta modalidade de ensino no país, abaixo transcrevemos algumas pérolas, de alguns notáveis, proferidas em recente seminário realizado no estado de São Paulo.

**“Quais são as competências propostas? Nós pegamos carona nas áreas profissionais definidas na resolução que trata dos técnicos, e a proposta inicial é que a cargas horárias mínimas sejam o dobro das dos técnicos, ok?”**

**“Segundo a orientação do Conselho Nacional, a gente estipulou que o máximo, o tamanho máximo da organização curricular, em termos de carga horária, é até 50% do mínimo. Só que naquelas áreas onde esse mínimo não atingir 2800 horas, a gente propõe que o mínimo seja 2800 horas. Isso tudo porque um famoso acordo do Mercosul, que diz que para prosseguimento de estudos a nível de pós, o curso tem que ter 2700 horas. São um dos pepinos que vai ter que ser resolvido durante as discussões das diretrizes. Então, de antemão, isso aí a gente deixa a critério das instituições estabelecerem dentro do mínimo e do máximo qual vai ser a carga horária dos cursos.”**

Sobre a discussão se o curso de tecnologia proposto pela reforma é ou não de graduação: **“Mas o novo parecer do Conselheiro Serpa não deixa nenhuma sombra de dúvida de que é um curso de graduação, embora apareça a expressão: graduado com características especiais, o que vai trazer um certo transtorno para o relator das Diretrizes Curriculares Nacionais, porque vai ter que explicitar o que significa “características especiais” para este graduado.”**

**“Então os cursos profissionais deverão ser os menores possíveis, porque eles não objetivam formar uma elite condutora do país, os acadêmicos é que formam a elite condutora do país.”**

Todas as afirmações acima foram proferidas pelo Prof. Cordão, representante do MEC.

“O que nós gostaríamos de ressaltar é que já foi criado pela Fundação CRESGRANRIO, o Instituto Brasileiro de Certificação Profissional”. Observação tecida pelo Engº Paulo Roberto Queiroz Guimarães.

#### **2 – O caso específico do CEETEPS**

No caso específico do CEETEPS, a reforma já está praticamente concluída em termos de escolas técnicas industriais, agrícolas e de serviços. O resultado é o seguinte:

Cursos foram fechados; a demanda para o vestibulinho nas ETEs e ETAEs foi reduzida; os currículos foram enxutos e um grande número de professores foi demitido.

Em 1998 o ensino técnico passou a ser o ensino profissional, ou seja, o que anteriormente era oferecido de forma integrada – matérias do núcleo comum e

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS** **TESE: “A LUTA CONTINUA”**

diversificadas num único currículo, desenvolvido em três anos, foi desmembrado em ensino médio, com duração de três anos e ensino profissional de nível técnico, com duração de 3 semestres.

A oferta de vagas passou a ser semestral para o ensino profissional de nível técnico e continuou a ser anual para o ensino médio.

A partir destas transformações, 16 das 99 escolas do CEETEPS deixaram de oferecer ensino médio, o que além de causar um grande impacto negativo nas respectivas cidades do interior paulista, já carentes dessa modalidade de ensino, tornou as escolas ociosas no período da manhã, coagindo as comunidades locais a realizarem convênios com a iniciativa privada para a ocupação daqueles espaços, propiciando alguma renda para as unidades que recebem do governo valores insignificantes para custeio.

Outro resultado da implantação das reformas nas escolas técnicas do CEETEPS foi a dificuldade no preenchimento de vagas do “novo ensino técnico”. A população paulista, acostumada com a tradição e qualidade dos cursos técnicos oferecidos em suas escolas há mais de 25 anos, não absorveu bem as mudanças ocorridas. Das 99 unidades, 50 tiveram problemas para conseguir preencher as vagas oferecidas e 7 delas tiveram matrícula ZERO. Fatos inéditos na história do ensino técnico paulista.

Além de gradativamente aumentar o número de salas ociosas, a reforma implantada vem também descaracterizando algumas unidades, principalmente as agrícolas, pelo fechamento dos alojamentos, falta de oferta de ensino médio – para o aluno da escola agrícola a dupla jornada escolar é muito mais difícil do que para o da zona urbana e pela inserção de habilitações alheias ao objetivo destas unidades, como enfermagem, turismo e contabilidade.

A miscelânea de alunos de faixas etárias diversas, de conhecimentos heterogêneos, de expectativas conflitantes e com permanência prejudicada em função dos módulos ou submetidos à dupla jornada escolar pela concomitância tem trazido mais problemas pedagógicos do que soluções profissionais.

A falta de estabelecimento de uma política educacional consistente é sentida pelos alunos. Não há material didático específico, não há certeza dos conteúdos dos currículos determinados pelos parâmetros curriculares nacionais, o que deixa os docentes também sem muita confiança no trabalho que vêm realizando com estes jovens.

Já é sentido pela indústria o empobrecimento dos currículos, pois no setor de estágio das unidades é cada vez mais freqüente a busca pelos egressos dos anos anteriores às reformas.

Para o caso das Faculdades de Tecnologia as propostas são a seguintes:

#### **2.1 - Elaborada Pela SEMTEC**

Com o rápido crescimento do número de alunos cursando e concluindo o curso médio e com as constantes mudanças verificadas no mundo do trabalho, aumenta a demanda pela oferta de educação pós-média, superior ou não. Neste contexto surge a reforma da educação profissional de nível tecnológico, onde estão alojados os cursos de tecnologia.

O currículo dos Cursos Superiores de Tecnologia, consoante com os princípios definidos pela Reforma da Educação Profissional, devem:

- Ser estruturados em função das competências a serem adquiridas;
- Ser elaboradas a partir das necessidades oriundas do mundo do trabalho;
- Capacitar o estudante de modo que o mesmo adquira competências que se traduzam na aplicação, desenvolvimento (pesquisa aplicada e inovação tecnológica) e difusão de tecnologias; na gestão de processos de produção

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS**

#### **TESE: “A LUTA CONTINUA”**

de bens e serviços e no desenvolvimento de uma atitude voltada para a laboralidade;

#### ***O perfil***

O tecnólogo é profissional:

- Formado por curso de nível superior de graduação, no âmbito da Educação Profissional de Nível Tecnológico, abrangendo todos os setores da economia e destinados a egressos do ensino médio, ensino técnico e ensino superior;
- De nível superior de graduação apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em uma determinada área profissional;
- Com formação específica voltada para:
  1. Aplicação, desenvolvimento – pesquisa aplicada e inovação tecnológica e a difusão de tecnologias;
  2. Gestão de processos de produção de bens e serviços e
  3. O desenvolvimento de capacidade empreendedora.
- Que verticaliza competências adquiridas em outros níveis de educação profissional, tendo como suporte bases científicas e instrumentais da educação básica;
- Que mantém as suas competências em sintonia com o mundo do trabalho;
- Especializado em segmentos (modalidades) de uma determinada área profissional;
- Que pode ampliar sua área de atuação através de estudos em outros cursos de graduação (licenciaturas, bacharelados, cursos de tecnologias e outros) ou através de cursos de pós-graduação.

#### ***Organização***

Nessa perspectiva, as novas diretrizes curriculares devem contemplar elementos de fundamentação essencial em cada área do conhecimento, campo do saber ou profissão, visando promover no estudante a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente e também reduzir a duração da formação no nível de graduação.

Deste modo, os planos de curso serão estruturados em módulos, disciplinas, projetos ou outras atividades educacionais, com base em competências, elaborados a partir de necessidades oriundas do mundo do trabalho, devendo cada modalidade referir-se a uma ou mais áreas profissionais.

Os módulos concluídos dão direito a certificados de qualificação profissional, os quais conferem determinadas competências e habilidades necessárias ao desempenho de atividades no setor produtivo.

O módulo é entendido como sendo um conjunto didático-pedagógico sistematicamente organizado para o desenvolvimento de competências profissionais significativas. Sua duração dependerá da natureza das competências que se pretende desenvolver. Um determinado conjunto de módulos com terminalidade qualificam e permitem ao indivíduo algum tipo de exercício profissional.

O aproveitamento de competências também pode ocorrer internamente aos Cursos Superiores de Tecnologia, com a formatação dos mesmos em módulos e a construção de entradas e saídas intermediárias, correspondendo a conjunto de módulos,

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS**

#### **TESE: “A LUTA CONTINUA”**

respeitadas a identidade profissional e as demandas dos setores produtivos, que serão objeto de estudo e normatização da instituição ofertante, levando em consideração, também, sua própria realidade e limitações.

Dentro deste novo enfoque profissionalizante, além de normalmente ofertar cursos e currículos para a qualificação profissional de indivíduos ainda não inseridos no mundo do trabalho, as instituições ofertantes de cursos de tecnologia devem desenvolver estratégias curriculares que possibilitem também oferta-los àqueles indivíduos que, embora já inseridos no setor produtivo, necessitam de oportunidades para se qualificar, requalificar ou reprofissionalizar, de modo a oferecer um melhor serviço à sociedade e manter-se em sintonia com as demandas do mundo do trabalho, seja como empregado ou como futuro empreendedor.

Para atingir tal objetivo, as instituições ofertantes de cursos superiores de tecnologia devem buscar e estabelecer parcerias com o setor produtivo, categorias profissionais, órgãos governamentais e entidades de utilidade pública, de modo a oferta-los na forma de cursos em serviço, utilizando-se para isso de recursos de educação à distância, com etapas presenciais e semi-presenciais, de acordo com os recursos disponíveis ou disponibilizáveis pelas instituições cooperantes. Esta parceria seria oficializada através de convênios para atendimento de demanda específica.

#### ***Verticalização***

Obedecidos os critérios de acesso (CF, LDB, Parecer CP 95/98 e Decretos 2306/97 e 2406/97), será facultado a estudantes regularmente matriculados em um determinado Curso Superior de Tecnologia, para o qual foi classificado em processo seletivo, requerer o aproveitamento de competências diretamente vinculadas ao perfil profissional do respectivo curso. Tais competências podem ser oriundas de cursos profissionalizantes de nível técnico, de ensino médio de cursos de nível superior, ou ainda, adquiridas no mundo do trabalho. Caberá à instituição ofertante estabelecer formas de avaliação de tais competências, dentro dos limites legais e de suas condições em termos de recursos humanos e materiais.

#### ***Certificação Intermediária e Diplomação***

A um dado conjunto articulado de competências, a critério da instituição ofertante, poderá corresponder um certificado intermediário, capacitando o estudante a desempenhar determinadas atividades específicas no mundo do trabalho. A conclusão do curso, isto é, a aquisição da totalidade das competências de uma dada modalidade, confere um diploma de Curso Superior de Tecnologia (Graduação).

Para a concessão do Diploma é opcional a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso.

#### ***Duração:***

A duração dos Cursos Superiores de Tecnologia dependerá do perfil de conclusão que se pretende; da metodologia utilizada; das competências constituídas no Ensino Médio. De competências adquiridas de outras formas, como cursos técnicos, cursos superiores e mesmo no trabalho. Assim, a duração do curso poderá variar para diferentes indivíduos, ainda que o plano do curso tenha uma carga horária definida para cada modalidade, por área profissional.

Em horas, a duração mínima varia de 1600 a 2400, podendo, a critério das instituições ofertantes, ser estendida em até 50% ou, 2800h para aquelas áreas em que este limite não é atingido, já incluído o tempo previsto para estágio.

## ***2.2 - Elaborada Pela Administração do CEETEPS***

A organização do ensino tecnológico, prevista pelo CEETEPS para ser implementada no início de 2002 é baseada na estruturação do curso em módulos, de formação básica, formação tecnológica profissionalizante e formação tecnológica específica.

O módulo de formação básica caracteriza-se pelo conjunto de conhecimentos fundamentais de caráter geral, comportamental, científico, tecnológico e metodológico. Sua duração máxima do módulo é de 800 horas.

O módulo de formação tecnológica profissionalizante aplica-se por área tecnológica, sendo comum, portanto, a cada área. Caracteriza-se pelo conjunto de conhecimentos necessários ao domínio de uma determinada área tecnológica, sejam eles: científicos, tecnológicos ou empíricos. A duração máxima do módulo é de 800 horas.

O módulo de formação tecnológica específica aplica-se por área de especialização, caracterizada por Ênfase, dentro de cada área tecnológica. Caracteriza-se pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, sensibilidades que venham a especializar o Tecnólogo. A duração máxima do módulo é de 800 horas.

Com a estruturação dos cursos de tecnologia em módulos, o CEETEPS pretende enxugamento e mudança no projeto acadêmico, visando objetividade e resultados, bem como facilitar a reintegração de alunos em seu retorno e permitir a realização da educação continuada. A modularização prevê também a redução do tempo de integralização do curso, que será, no máximo, quatro anos.

Observa-se da proposta que, para obter a “diplomação” como tecnólogo, o estudante deverá cursar 1600 horas, ou seja, a conclusão do módulo de formação geral e de formação profissionalizante. Com esta carga horária, mesmo que ele obtenha um diploma, este não poderá ser considerado de graduação, pois não atinge a carga horária mínima estabelecida pelo MEC, que é de 2800 horas. Assim, a proposta do CEETEPS na verdade é de pós-médio e não de curso superior em tecnologia, o que pode ser melhor observado na pirâmide de verticalização do ensino ofertado pelo CEETEPS, apresentado pelo Vice-Diretor Superintendente, Prof. Dr. Alfredo Colenci Jr. No Seminário “A nova Educação Profissional”, no Centro de Convenções da Engenharia Civil – EPUSP, numa promoção do CEETEPS e da SCTDE, nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2000.

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS TESE: “A LUTA CONTINUA”**

Aliando-se à proposta do CEETEPS as oriundas da SEMTEC e as pérolas proferidas pelos representantes do MEC e da SEMTEC, já destacadas anteriormente, vemos claramente que não há qualquer preocupação destes gestores da educação tecnológica pública na oferta de uma educação de qualidade e de acordo com as novas exigências da economia globalizada, pois o princípio do enxugamento, da especificidade, do empobrecimento de conhecimentos não forma o trabalhador ágil, flexível e multidisciplinar requerido para os novos paradigmas da economia. A exemplo da reforma imposta aos cursos técnicos, a reforma proposta para os cursos tecnológicos também visa colocar o país na submissão das tecnologias geradas nos países do primeiro mundo.

**Para contrapor o modelo implantado a partir das reformas é que buscamos resgatar o modelo anterior protagonizado pelo CEETEPS na educação profissional do Estado, modernizando-o, democratizando-o e primando pelo tripé fundamental das instituições educacionais sérias: o ensino, a pesquisa e a extensão.**

#### ***VI - O NOSSO PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***

Partindo do pressuposto que tecnologia não é mercadoria que se compra, mas saber que se aprende, é que a Diretoria Executiva do SINTEPS desenvolveu, após inúmeras discussões com a base, com outras entidades sindicais e com educadores de todo o país, o projeto de ensino técnico e tecnológico para o Estado de São Paulo, baseado na estrutura existente: Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

A proposta que apresentamos a seguir aborda sete itens, os quais entendemos fundamentais para realizar o ensino técnico e tecnológico que almejamos:

##### ***1) Ensino público e gratuito***

A educação, em todos os níveis, é um direito do cidadão e um dever do Estado. A sua universalização somente é possível com a expansão da rede pública e garantida a gratuidade.

##### ***2) Autonomia, Democratização e Dotação Orçamentária***

Autonomia é o direito da comunidade das Instituições de ensino médio e superior, definir-se sem imposições externas, nos planos: administrativo, financeiro, didático-pedagógico, técnico-científico e político. Essa autonomia somente pode ser assegurada se estiver vinculada à democratização da instituição e à garantia de dotação orçamentária. Por isso reivindicamos vinculação orçamentária, garantindo 2% da quota parte estadual do ICMS para o CEETEPS.

##### ***3) Ordenamento Jurídico***

O regime jurídico “autarquia de regime especial” é o único na legislação brasileira que assegura minimamente o custeio total através de dotação orçamentária global, autonomia, carreiras de servidor docente e técnico-administrativo.

Assim sendo é que defendemos a continuidade do ordenamento jurídico do CEETEPS pelo regime de autarquia especial e pela manutenção do vínculo e associação do CEETEPS à UNESP.

#### **4) *Transparência Administrativa e Financeira***

A gestão dos recursos públicos deverá ser transparente. O CEETEPS prestará contas à sociedade e à comunidade da dotação e aplicação dos recursos. A prestação de contas à comunidade deverá ser feita através de mecanismos de controle definidos em cada instituição de ensino.

Os orçamentos devem ser elaborados por Colegiados paritários e democraticamente eleitos, de modo a permitir o custeio e os investimentos necessários ao funcionamento pleno e à expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, previstos em planos plurianuais, elaborados pelos Colegiados competentes, igualmente paritários e democraticamente eleitos.

#### **5) *Administração***

O CEETEPS deverá organizar-se administrativamente e academicamente sob o princípio da autonomia.

A autonomia deve ser entendida como o auto governo democrático, cujo pressuposto é o controle da comunidade e dos usuários, através de seus movimentos organizados. As instituições de ensino devem ser administrativamente concebidas como instituições orgânicas e integradas, respeitando-se a autonomia de suas unidades.

Os Estatutos e Regimentos deverão ser elaborados por todos os segmentos da comunidade e aprovados em Congresso, constituído de forma paritária, com delegados democraticamente eleitos.

##### **5.1) *Estrutura***

A administração do CEETEPS será estruturada em órgãos colegiados e cargos executivos. O poder de ação dos cargos executivos estará subordinado ao poder de decisão dos Colegiados. Nos órgãos colegiados não haverá membros natos ou vitalícios.

A estrutura administrativa deve contemplar:

- O Congresso bienal, instância máxima de deliberação da instituição, democraticamente e paritariamente eleito, deverá elaborar os planos plurianuais, definindo, entre outras, metas de ensino, pesquisa e extensão e os mecanismos de avaliação e desenvolvimento institucional;
- O Conselho Deliberativo, colegiado superior da instituição, eleito democrática e paritariamente, deverá traçar as diretrizes gerais e exercer, como órgão deliberativo e normativo, a jurisdição superior da instituição, respeitadas as deliberações congressuais;
- O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, colegiado consultivo e deliberativo da Instituição, eleito democraticamente, manifestar-se-á sobre a criação ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e de nível médio e deliberará, entre outras, sobre a estrutura curricular dos cursos oferecidos, as formas de ingresso, o número de vagas e a regulamentação dos cursos oferecidos, respeitadas as deliberações congressuais e as políticas de ensino, pesquisa e extensão.
- O Conselho de Administração, colegiado consultivo e deliberativo da Instituição, eleito democraticamente, manifestar-se-á sobre a proposta orçamentária e de aplicação de capital da Instituição e acordos ou convênios de sua competência. Tem a competência de deliberar sobre a lotação e relotação de cargos e funções

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS**

#### **TESE: “A LUTA CONTINUA”**

autárquicas e propostas de fixação e alteração de estruturas administrativas, respeitadas as deliberações congressuais;

- A Diretoria, órgão superior que coordena, supervisiona e dirige todas as atividades da Instituição será exercida pelo Diretor Superintendente, auxiliado pelo Vice-Diretor Superintendente e contará com órgãos auxiliares, compondo a Administração Central. Os cargos de direção superiores do Centro e Unidades deverão ser preenchidos em eleições diretas, democráticas e paritárias. Todas as atividades das diretorias estarão subordinadas ao poder de deliberação dos órgãos colegiados.

**Serão assegurados mecanismos de controle da comunidade sobre o mandato dos eleitos para os cargos executivos ou colegiados.**

#### **6) Política de Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **6.1) Ensino**

O CEETEPS terá autonomia para criar, organizar e credenciar cursos, atendidas as diretrizes gerais ordenadoras da estrutura nacional de ensino. O CEETEPS estabelecerá critérios e normais de seleção e admissão de candidatos a seus cursos, adequando o processo de seleção levando em conta a realidade da escola pública e propiciando ao candidato a múltipla escolha de unidades e cursos afins.

A política de ensino deverá respeitar as finalidades de criação do CEETEPS e estarem voltadas ao desenvolvimento do Estado, devendo contemplar, no mínimo:

I – ministrar cursos para a formação de tecnólogos de nível superior, técnicos de nível médio e de pós-graduação;

II – formar docentes para o ensino profissionalizante;

III – capacitar e aperfeiçoar recursos humanos através de cursos extracurriculares, de pós-graduação e outros mecanismos;

IV – desenvolver programas de pesquisa, transferência, absorção e adaptação de tecnologias, inclusive mantendo Institutos de pesquisa;

V – difundir a cultura tecnológica através da publicação das pesquisas e produção acadêmica, de intercâmbio com instituições nacionais e internacionais e de quaisquer outros mecanismos pertinentes à mesma;

VII – manter editoras, que serão dirigidas pelo CEETEPS e que terão regulamentos e regimentos próprios, baixados pelo CEPE.

Para tanto, o processo de ensino aprendido buscará estabelecer uma relação professor/aluno não autoritária e será desenvolvido:

- Implementando uma abordagem na qual os alunos e professores participem da construção do conhecimento;
- Revendo sistematicamente as grades curriculares de forma a atender os objetivos propostos, levando em conta o uso de novas tecnologias e o desenvolvimento humanístico;
- Trabalhando o conhecimento sem fragmentá-lo, numa perspectiva interdisciplinar;
- Garantindo que os conteúdos da prática e teoria sejam condizentes, a fim de que haja a interação no meio profissional;
- Respeitando os limites do aluno na organização das atividades, estimulando sua criatividade e a cooperação em trabalhos individuais e em grupo;
- Estimulando a troca de experiências pedagógicas entre educador e educando, pressupondo o acúmulo de conhecimentos de ambos;

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS**

#### **TESE: “A LUTA CONTINUA”**

- Reforçando a infra-estrutura física das unidades, ampliando, modernizando e reorganizando laboratórios, oficinas, salas especiais, ampliando e atualizando bibliotecas especializadas e capacitando os trabalhadores para a manutenção dessa infra-estrutura.

#### **6.2) Perfil do Profissional**

As constantes mudanças tecnológicas e as exigências do mercado de trabalho requerem do profissional:

- ***a competência no pensar, a valorização da iniciativa, do raciocínio lógico, a criatividade e a formação da cidadania.***

#### **6.3) Pesquisa**

A tecnologia e a ciência aprofundam cada vez mais sua interdependência e caráter de produção coletiva. Nos países desenvolvidos, a pesquisa tecnológica é prioridade dos governos e das grandes empresas. O domínio tecnológico e a inovação permanente tornam-se o grande diferencial entre as empresas e o fator de sucesso no mercado internacional.

A tecnologia é determinante da forma como os recursos humanos e naturais serão utilizados. É determinante também do suprimento de bens e serviços que serão dados à população e que camadas da população serão atendidas e, por isso, a política de ciência e tecnologia é fundamental na determinação, a médio e longo prazo, do tipo de nação que vamos ter.

O pressuposto básico para o desenvolvimento de tecnologias é a educação do povo. Ter tecnologia significa ter riquezas e, mais do que isso significa ter a capacidade de gerar constantemente novas riquezas. Não ter tecnologia significa, para uma nação, a condenação à exclusão no processo mundial de geração de riquezas.

Assim, se o país optar pela soberania que a detenção de tecnologia lhe conferirá, deve investir nos projetos de pesquisa das instituições de ensino do país que desenvolvem o ensino técnico, tecnológico e as Universidades.

Os programas e projetos de pesquisa das instituições de ensino técnico e tecnológico respeitarão as diretrizes dos planos plurianuais deliberadas pelos Congressos bienais, devendo ser avaliados e aprovados pelos Órgãos Colegiados competentes.

A relevância social do projeto ou do programa de pesquisa deverá ser valorizada entre os critérios levados em consideração para sua aprovação e as verbas destinadas à pesquisa, independentes das fontes financiadoras, deverão ser previstos no orçamento globais das instituições.

#### **6.4) Extensão**

O CEETEPS, sem detrimento de projetos menos abrangentes, definirá áreas prioritárias de extensão, de modo a concentrar os recursos disponíveis. Os projetos de extensão deverão, quando possível, contar com a participação de representantes das comunidades-alvo em sua elaboração. Estes deverão buscar, sempre que possível, diferentes unidades de ensino, visando o trabalho integrado. Deve-se também buscar envolver, sempre que possível, representantes das áreas prioritárias aos órgãos colegiados encarregados da Extensão.

**III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS**  
**TESE: “A LUTA CONTINUA”**

**6.5 – Exemplos de projetos de pesquisa e extensão realizados pelo CEETEPS, anteriores às reformas, que pretendemos resgatar:**

- 1) **Projeto Alimentos**, que visa o desenvolvimento de novos alimentos a partir de matérias primas e seus subprodutos com grande teor nutritivo, que são desperdiçados e que podem contribuir como complementação de alimentação. O projeto foi totalmente desenvolvido, pois contava com verba internacional, da Fundação Vitae. Contava com três etapas, envolvendo as habilitações de técnico em alimentos, técnico em nutrição e dietética e técnico em administração, realizando a interação entre as três habilitações e sete unidades participantes do projeto. Os alunos de alimentos foram responsáveis pelo desenvolvimento do produto; aperfeiçoamento da tecnologia do processo de produção e do controle de qualidade. Os alunos de nutrição e dietética fizeram a análise sensorial; elaboração de ficha técnica com avaliação nutricional e possibilidades de utilização do produto e os alunos de administração foram responsáveis pela estruturação da empresa e lançamento do produto no mercado;
- 2) **Projeto de reurbanização de favelas – atuação prática em conglomerados** – objetivando, a partir da definição de uma área de conglomerado subabitacional (favela), a adaptação dos conhecimentos técnicos de construção civil para a viabilização de melhores condições habitacionais, abrangendo técnicas construtivas e urbanísticas ministradas nos cursos técnicos de Construção Civil. Os alunos trabalharam com uma realidade de ordem social e desenvolveram, na íntegra, o reconhecimento do terreno, bem como todas as etapas construtoras usuais em construção civil “in loco”, trabalhando no sentido de melhorar as condições urbanísticas e habitacionais da região;
- 3) **Avaliação da qualidade da água**, objetivando avaliar padrões de potabilidade da água para garantia do padrão de qualidade exigido para a utilização doméstica e industrial; analisar e avaliar a qualidade da água de uso industrial e eficiência do tratamento de esgoto, bem como os padrões de emissão para águas residuárias. Por meio do grupo que desenvolvia esta atividade, a Unidade atendia empresas sediadas nas cidades de Jundiaí, Valinhos, Campinas, Vinhedo e Americana. No projeto o aluno aplicava as metodologias adquiridas nas aulas de Bacteriologia, Química Sanitária e Hidrobiologia, sob a supervisão de docentes e auxiliares de instrução;
- 4) **Realização de exames proto parasitológicos**, visando atender ao Posto de Saúde do Jardim Santa Mônica, em Campinas, aos professores, funcionários e seus familiares. Além do caráter social, essa atividade servia também como valioso subsídio didático para a disciplina Análises Clínicas, ministrada para as últimas séries da Habilitação Técnico em Bioquímica;
- 5) **Assessoramento de empresas que trabalham em alimentação coletiva** nos seguintes aspectos: treinamento de pessoal; sugestões de procedimentos visando a melhoria de controle higiênico-sanitário; sugestões de reformas e modificação de layout, visando a otimização do serviço e ou a ampliação da capacidade de atendimento das empresas assessoradas;
- 6) **Cama Domiciliar**, em convênio com a prefeitura, visando o atendimento domiciliar de pacientes, descongestionando os hospitais e fornecendo ao paciente um ambiente mais agradável para o tratamento, agilizando sua recuperação. O acompanhamento era feito pelos docentes do Curso Técnico de Enfermagem, juntamente com os alunos.

### **III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS** **TESE: “A LUTA CONTINUA”**

Além destes, projetos culturais, esportivos, de elaboração de material didático apropriado ao nível técnico, produção de equipamentos eletrônicos e material de limpeza a custo reduzido para suprir as próprias unidades do CEETEPS foram abandonados em função da orientação do atual modelo que prevê enxugamento nos currículos, falta de comprometimento do aluno nas suas “entradas e saídas” através da modularização dos cursos e por redução de gastos.

Os projetos desenvolvidos nas FATECS, através dos GEPs – Grupo de Estudos e Pesquisas também sofreram redução e abandono, em função da falta de recursos e reorientação do modelo. Dentre eles destacamos: monitoração de produção e eficiência têxtil; tecnologia de construção em alvenaria estrutural; atendimento à comunidade – habitação e infra-estrutura; desenvolvimento de sistemas para Administração Hospitalar; elaboração de programas para microcomputadores aplicados a projetos viários e metodologia para planos diretores nas pequenas e médias empresas.

**O enfoque social dos projetos mencionados com certeza colaborou na inserção do CEETEPS nas comunidades locais. Queremos resgatar esta característica do CEETEPS que aliava ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade.**

#### ***7) Política de Valorização Profissional***

A política de valorização profissional é, sem dúvida, um ponto de grande relevância dentro da organização institucional, pois a preparação dos quadros funcionais, que garantam o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores, produzirá a melhoria na qualidade dos serviços prestados ao público. Deve-se para isso:

- Instituir o regime de jornada para os docentes;
- Dimensionar os quadros necessários às atividades docente, técnico-pedagógicas e administrativas das unidades para evitar o estrangulamento ou inchaço em setores ou unidades, bem como o desvio de função;
- Instituir plano de carreira e salários condizentes;
- Intensificar a valorização profissional do pessoal docente, técnico pedagógico e técnico administrativo das instituições de ensino;
- Garantir, nos planos de carreira, a progressão vertical e horizontal, valorizando o tempo de serviço, mas também a graduação, os cursos de pós - graduação, aperfeiçoamento e treinamento.
- Garantir e incentivar o aprimoramento profissional dos docentes e do pessoal técnico-administrativo através de cursos de especialização, mestrado e doutorado.

**TEMA III – A: PROJETO DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO**

**RECOMENDAÇÕES AO CONGRESSO**

- LUTAR CONTRA O DESMONTE DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA;
- LUTAR CONTRA A REFORMA DO ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO;
- LUTAR PELA REVOGAÇÃO DO DECRETO 2208/97;
- LUTAR PELA IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO PARA A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE CONTEMPLE OS SEGUINTE PARÂMETROS:
  - a) CEETEPS como instituição pública e gratuita, que realize a educação tecnológica, nos níveis médio e superior, respectivamente, ensino técnico e tecnológico;
  - b) Manutenção do vínculo e associação à UNESP;
  - c) Garantia de autonomia didática, financeira e disciplinar, sob a forma de autarquia de regime especial;
  - d) Dotação orçamentária correspondente a 2% de arrecadação do ICMS, quota-parte estadual;
  - e) Adoção de uma política institucional que garanta o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade;
  - f) Democratização das instâncias deliberativas, através de Conselhos que contem com a participação paritária de todos os segmentos da comunidade e que sejam democraticamente eleitos;
  - g) Eleições diretas para todos os cargos diretivos da Instituição;
  - h) Adoção de uma política de ensino que estabeleça como perfil dos egressos a competência no pensar, a valorização da iniciativa, do raciocínio lógico, a criatividade e a formação da cidadania;
  - i) Adoção de uma política que valorize os profissionais da Instituição, com o estabelecimento de regime de jornada para os docentes, definição de perfil para o pessoal de apoio ao ensino e à pesquisa, planos de carreira e salários condizentes para todos os trabalhadores, com reajustes sistemáticos de salários.
- TRANSPARÊNCIA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, COM A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE;
- DEMOCRATIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CEETEPS;